



OLEIROS AMIEIRA

JUNTA DE FREGUESIA

União de Freguesias de Oleiros Amieira

ATA Nº 2

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE CARÁTER URGENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULO PRECÁRIO, PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO AO ABRIGO DA LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO
- Técnico Superior -

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, nas Instalações da União de Freguesias de Oleiros Amieira, reuniu o júri do procedimento concursal comum de regularização, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na BEP – Bolsa de Emprego público a cinco de fevereiro de dois mil e dezoito, estando presentes o Presidente do Júri, **Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho** e os vogais **Ana Maria Alves Martins** e **António Martins Ventura**, para nos termos do artigo 29º da portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, proceder à análise das candidaturas apresentadas pelos candidatos.

1. Verificados os requisitos de admissão dos candidatos a concurso, procedeu-se à elaboração da lista de admitidos e excluídos. Assim o júri deliberou por unanimidade, admitir o candidato a seguir indicado, atendendo a que cumpre os requisitos do aviso de abertura do procedimento.

Nome do Candidato
Telma Alexandra Antunes Mateus

2. O júri deliberou também, por unanimidade, excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

Nome do Candidato	Observações
Alexandra Garcia Porfiro	a)
Alexandra Sofia Santos Pinto	a)
Ana Catarina de Gouveia Lopes	a)
Ana Cristina da Silva Mourato	a)
Ana Filipa Cruz Alves	a)
Ana Filipa Figueiredo Ceia	a)
Ana Luísa Dionísio Meireles	a)
Ana Margarida de Oliveira Abreu	a)
Ana Patrícia da Conceição Antunes	a)
Ana Rita Gameiro Patrício Cordeiro	a)
Ana Sofia Mira Almeirim	a)
Anabela Lopes Toscano	a)
Anabela Pereira Caetano Conde Almeida	a)
Andrea Doares	a)

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Angelina Cardoso da Costa	a)
Bruno Pinto Porfírio	a)
Carina Sofia Peres Martins	a)
Catarina Gonçalo	a)
Daniela Filipa Martinho Lopes	a)
Élia Pedrosa Silva	a)
Érica Isabel Mendes Dias	a)
Eunice Leal Martins de Carvalho	a)
Eva Cristina Dales Francisco Molho	a)
Filipe José Matias Correia	a)
Gabriela Maria Pinto Pereira	a)
Helena Isabel Correia Alves	a)
Inês Dias Oliveira	a)
Inês Marques	a)
Inês Pulga	a)
Inês Ramos Felix	a)
Jackeline Rozeno Lopes	a)
Janine Santos Reis Silva	a)
Joana Filipa Ceia sda Silva Rosa Cardoso	a)
Joana Filipa Neto Costa	a)
Joana Margarida Jacinto Ribeiro	a)
Joana Rita Santos Sá	a)
Joana Rodrigues	a)
João Pedro Morais de Sá	a)
José Carlos Martins Afonso	a)
Leila Raquel Pereira Gomes	a)
Liliana Alves de Sousa	a)
Loide Lopes Filipe	a)
Luciana Marina Moreira Ribeiro	a)
Luciana Pinto Moreira	a)
Maisa Aranda	a)
Maria de Fátima Mendes Pinheiro	a)
Maria Inês Pereira	a)
Mário António Fraga Prole	a)
Marta Sofia Paias Félix	a)
Raquel Susana da Silva Almeida	a)
Ricardo Manuel Ferreira dos Santos	a)
Rui Manuel Pacheco	a)
Rui Miguel Videira Ribeiro e Ribeiro	a)
Sandra Daniela da Rocha Taborda	a)
Sara Peleira Soares	a)
Sílvia Raimunda	a)
Sílvia Raquel Vieira Reis	a)
Sofia Madalena Soares Norberto	a)

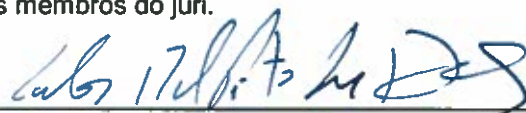
Sónia Isabel Nabais Louro	a)
Sónia Maria Correia Henriques	a)
Tânia Daniela Ferreira de Almeida	a)
Tânia Raquel Ferreira Nunes	a)
Tatiana Isabel Augusto Santos	a)
Teresa Ferreira	a)
Tiago Manuel Morgado Soares	a)
Vanessa Alexandra Gonçalves Marques	a)

a) Por não cumprirem o requisito, constante no aviso de abertura, o qual refere que, serão apenas admitidos os candidatos identificados no âmbito do n.º 3, do artigo 2.º e no âmbito dos n.ºs 1 e 2, do artigo 3.º, da Lei 112/2017, de 29 de dezembro.

Mais deliberou o júri, dar devida publicidade à presente ata, bem como à lista definitiva dos candidatos admitidos, mediante a sua afixação no Edifício desta Junta de Freguesia e publicação na página eletrónica da União de Freguesias de Oleiros Amieira para efeitos de consulta por qualquer interessado.

O júri deliberou ainda, promover a audiência dos interessados, para que, no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos de eventual não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, formulário tipo, disponível na página da internet da União de Freguesias de Oleiros Amieira - www.oleirosamieira.pt

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri, 

1º Vogal efetivo, 

2º Vogal efetivo, 